



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº45/130/2019

PREGAO 45/2019
CONTRATO 130/2019
PROCESSO 655/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG, COMO ADJUDICADOR, E A EMPRESA CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21 CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTA PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **INSTRUMENTAL CIRURGICO (PINÇAS) correspondentes** aos itens:

ITEM	OBJETO	MARCA	Quantidade		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	AFASTADOR GOSSET 16CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 420,00	R\$ 840,00
13	AFASTADOR GOSSET 24 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 420,00	R\$ 840,00
27	AFASTADOR SENM MILLER 16 CM	GOLGRAN 17 CM	8	UNI	R\$ 56,20	R\$ 449,60
28	AFASTADOR VOLKMANN AGUDO C/ 1 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	10	UNI	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	AFASTADOR VOLKMANN AGUDO C/ 2 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	2	UNI	R\$ 82,00	R\$ 164,00
30	AFASTADOR VOLKMANN AGUDO C/ 3 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	2	UNI	R\$ 82,00	R\$ 164,00
31	AFASTADOR VOLKMANN AGUDO C/ 4 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	2	UNI	R\$ 82,00	R\$ 164,00
32	AFASTADOR VOLKMANN ROMBO C/ 1 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	2	UNI	R\$ 82,00	R\$ 164,00
33	AFASTADOR VOLKMANN ROMBO C/ 2 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	2	UNI	R\$ 82,00	R\$ 164,00
34	AFASTADOR VOLKMANN ROMBO C/ 3 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	2	UNI	R\$ 82,00	R\$ 164,00
35	AFASTADOR VOLKMANN ROMBO C/ 4 DENTE	GOLGRAN - 22 CM	2	UNI	R\$ 82,00	R\$ 164,00
64	CABO BISTURI Nº 7	GOLGRAN	8	UNI	R\$ 48,50	R\$ 388,00
66	CAIXAS CIRURGICAS PERFURADAS APROXIMADAMENTE 20X10X05CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 85,00	R\$ 255,00
67	CAIXAS CIRURGICAS PERFURADAS APROXIMADAMENTE 28X14X06CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 201,00	R\$ 603,00
68	CAIXAS CIRURGICAS PERFURADAS APROXIMADAMENTE 32X16X08CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 300,00	R\$ 900,00
75	COMPASSO CASTROVIEJO RETO	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 207,00	R\$ 1.035,00
83	CURETAS UTERINAS RECAMIER CORTANTE APROXIMADAMENTE 31 CM 12 1/4 Nº 1	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 96,00	R\$ 192,00
84	CURETAS UTERINAS RECAMIER CORTANTE APROXIMADAMENTE 31 CM 12 1/4 Nº 2	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 96,00	R\$ 192,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

85	CURETAS UTERINAS RECAMIER CORTANTE APROXIMADAMENTE 31 CM 12 1/4 Nº 3	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 96,00	R\$ 192,00
86	CURETAS UTERINAS RECAMIER CORTANTE APROXIMADAMENTE 31 CM 12 1/4 Nº 4	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 96,00	R\$ 192,00
87	CURETAS UTERINAS RECAMIER CORTANTE APROXIMADAMENTE 31 CM 12 1/4 Nº 5	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 96,00	R\$ 192,00
88	CURETAS UTERINAS RECAMIER CORTANTE APROXIMADAMENTE 31 CM 12 1/4 Nº 6	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 96,00	R\$ 192,00
95	CURETAS UTERINAS SCHROEDER APROXIMADAMENTE 30 CM 12" Nº1	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 98,50	R\$ 197,00
96	CURETAS UTERINAS SCHROEDER APROXIMADAMENTE 30 CM 12" Nº2	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 98,50	R\$ 197,00
97	CURETAS UTERINAS SCHROEDER APROXIMADAMENTE 30 CM 12" Nº3	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 98,50	R\$ 197,00
98	CURETAS UTERINAS SCHROEDER APROXIMADAMENTE 30 CM 12" Nº4	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 98,50	R\$ 197,00
99	CURETAS UTERINAS SCHROEDER APROXIMADAMENTE 30 CM 12" Nº5	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 98,50	R\$ 197,00
100	CURETAS UTERINAS SCHROEDER APROXIMADAMENTE 30 CM 12" Nº6	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 98,50	R\$ 197,00
142	ESPECULO NASAIS HARTMANN APROXIMADAMENTE 15 CM G	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 105,00	R\$ 315,00
143	ESPECULO NASAIS HARTMANN APROXIMADAMENTE 15 CM M	GOLGRAN	20	UNI	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
144	ESPECULO NASAIS HARTMANN APROXIMADAMENTE 15 CM P	GOLGRAN	15	UNI	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
145	ESPECULO VAGINAL COLLIN APROXIMADAMENTE 28X95MM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 61,50	R\$ 307,50
146	ESPECULO VAGINAL COLLIN APROXIMADAMENTE 35X110MM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 61,50	R\$ 307,50
147	ESPECULO VAGINAL COLLIN APROXIMADAMENTE 40X120MM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 61,50	R\$ 615,00
148	ESTILETE TENTACANULA	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 10,00	R\$ 30,00
159	HISTEROMETRO UTERINO	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 58,60	R\$ 117,20
171	PINCA ALLIS 15CM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 35,00	R\$ 175,00
173	PINCA ALLIS 20CM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 70,00	R\$ 350,00
174	PINCA BAIONETA APROXIMADAMENTE 16 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 32,00	R\$ 64,00
185	PINCA COLIIN -CORÇÃO 16 CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 91,24	R\$ 912,40
186	PINCA COLIIN OVAL 16 CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 89,70	R\$ 897,00
190	PINCA DE DISSECCAO ADSON COM DENTE 12 CM 4. 3/4"	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 15,00	R\$ 150,00
191	PINCA DE DISSECCAO ADSON SEM DENTE 12 CM 4. 3/4"	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 15,00	R\$ 150,00
194	PINCA DE DISSECCAO ADSON BROWNCOM DENTE 4. 3/4	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 32,70	R\$ 327,00
195	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD COM DENTE 10 CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 15,50	R\$ 155,00
196	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD COM DENTE 12 CM	GOLGRAN	8	UNI	R\$ 15,50	R\$ 124,00
197	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD COM DENTE 14 CM	GOLGRAN	8	UNI	R\$ 15,50	R\$ 124,00
198	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD COM DENTE 16 CM	GOLGRAN	6	UNI	R\$ 20,50	R\$ 123,00
199	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD COM DENTE 18 CM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 21,50	R\$ 107,50
200	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD COM DENTE 20 CM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 29,90	R\$ 149,50
201	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD COM DENTE 25 CM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 29,90	R\$ 149,50
202	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD SEM DENTE 10 CM	GOLGRAN	6	UNI	R\$ 14,00	R\$ 84,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

203	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD SEM DENTE 12 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 15,50	R\$ 31,00
204	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD SEM DENTE 14 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 15,50	R\$ 31,00
205	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD SEM DENTE 16 CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 22,00	R\$ 66,00
206	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD SEM DENTE 18 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 22,00	R\$ 44,00
207	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD SEM DENTE 20 CM	GOLGRAN	15	UNI	R\$ 30,00	R\$ 450,00
208	PINCA DE DISSECCAO ANATOMICA STANDARD SEM DENTE 25CM	GOLGRAN	15	UNI	R\$ 31,50	R\$ 472,50
218	PINCA HEMOSTATICA KOCHER CURVA 16CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 48,90	R\$ 489,00
219	PINCA HEMOSTATICA KOCHER CURVA 18CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 56,70	R\$ 567,00
220	PINCA HEMOSTATICA KOCHER CURVA 20 CM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 73,50	R\$ 367,50
221	PINCA HEMOSTATICA KOCHER CURVA 22 CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 84,00	R\$ 252,00
222	PINCA HEMOSTATICA KOCHER CURVA 24CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 86,00	R\$ 258,00
224	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 48,00	R\$ 144,00
225	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 18 CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 52,30	R\$ 156,90
227	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 22 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 84,00	R\$ 168,00
228	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 24 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 86,00	R\$ 172,00
229	PINCA HEMOSTATICA MISTER 15 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 79,00	R\$ 158,00
230	PINCA HEMOSTATICA MISTER 18CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 100,00	R\$ 200,00
231	PINCA HEMOSTATICA MISTER 20 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 102,00	R\$ 204,00
232	PINCA HEMOSTATICA MISTER 23 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 111,00	R\$ 222,00
233	PINCA HEMOSTATICA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 67,80	R\$ 135,60
234	PINCA HEMOSTATICA ROCHESTER PEAN CURVA 22 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 78,60	R\$ 157,20
236	PINCA HEMOSTATICA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 78,60	R\$ 157,20
260	PINCA PORTA INSTRUMENTOS BACKHAUS 09 CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 33,00	R\$ 99,00
261	PINCA PORTA INSTRUMENTOS BACKHAUS 11 CM	GOLGRAN	15	UNI	R\$ 33,00	R\$ 495,00
262	PINCA PORTA INSTRUMENTOS BACKHAUS 13 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 33,00	R\$ 66,00
269	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	GOLGRAN	6	UNI	R\$ 31,00	R\$ 186,00
270	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	GOLGRAN	6	UNI	R\$ 44,00	R\$ 264,00
272	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM VIDEA	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
273	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 47,80	R\$ 478,00
274	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 24 CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 77,00	R\$ 770,00
276	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14 CM	GOLGRAN	15	UNI	R\$ 248,00	R\$ 3.720,00
277	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 16 CM	GOLGRAN	2	UNI	R\$ 248,00	R\$ 496,00
278	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 20 CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 300,00	R\$ 900,00
296	TESOURA LISTER 14	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 62,00	R\$ 186,00
297	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 15 CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 40,00	R\$ 120,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

298	TESOURA MAYO-STILLE RETA 15 CM	GOLGRAN	20	UNI	R\$ 40,00	R\$ 800,00
302	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 56,00	R\$ 168,00
303	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23 CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 73,00	R\$ 730,00
304	TESOURA METZEMBAUM RETA 16 CM	GOLGRAN	10	UNI	R\$ 47,80	R\$ 478,00
305	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM	GOLGRAN	5	UNI	R\$ 58,00	R\$ 290,00
306	TESOURA METZEMBAUM RETA 23 CM	GOLGRAN	3	UNI	R\$ 73,00	R\$ 219,00
						R\$ 37.389,60

Pela Adjudicatária e relacionados) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08h:00m as 16h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, CEP: 13.780-000 (conforme autorização de fornecimento). Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços,

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) Pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) Pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) Pelo retardamento na entrega dos **instrumental cirúrgico (pinças)**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí

- advindas;
- d) Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) Pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da adjudicatária, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público;
- e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:



- a) Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2019.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia 16 de setembro 2019

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

Representante: Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata

RG:7.708.151-1

CPF:060.017.678-90

Contratada : CIRURGICA UNIAO LTDA

C.N.P.J.: 04.063.331/0001-21

Representante: Sérgio Eduardo Guerra da Silva

RG 32.435.094-6

CPF 219.763.728-28

TESTEMUNHAS:

Cristiane de Paiva Trevisan

CPF:276.212.938-96

Marcia Daniela Prevital Risso Benetti

CPF:288.434.758-51